



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br



LEI Nº 1798, de 06 de junho de 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA ALDÍR COMÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica denominada **Aldir Comério** a rua localizada a esquerda da Rua Ernesto Comério sentido campo de futebol vai até o Rio Timbuí.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 06 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 06/06/2025 17:16:38

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Na P.M.M.
Em, 06/06/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***. Data: 06/06/2025 15:48:07
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Data Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 06/06/2025

SERVIDOR
Gilmar Passamam Farias
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 06/06/2025
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Vereador: Adilson Reggiani



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003400320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: f05fb07b-53ad-47be-9a34-951c658a6932
LEI Nº 001798/2025